



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº
ASSUNTO
SERVIÇO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER

Nós, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, somos unânimes em aprovar o projeto de lei nº //53/82, em anexo, por acharmos de inteira justiça o que nele se contém.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 1982.

-Presidente-

Amancio Teixeira

-Membro-

Galvão

-Membro-